



PORTARIA-DA-FCP n.º 029/2025

Corrente (PI), 22 de maio de 2025.

A DIREÇÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, por seu Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Regimento Geral desta IES (Resolução-CONSU-FCP n.º 003/2023, de 28 de março de 2023), em seu artigo 84,

RESOLVE:

- TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL**, após recursos de reconsideração, dos pedidos de realização de provas de **SEGUNDA CHAMADA** referentes à **SEGUNDA AVALIAÇÃO** das turmas do Curso de Bacharelado em Direito no Período Letivo 2025/1, conforme a tabela abaixo:

N.º PROCESSO	ALUNO(A)	DISCIPLINA	RESULTADO
2025052035473	Alaíde França Oliveira	Teoria Geral do Processo	<i>Deferido</i>
2025052035474	Ana Júlia Mendes Dias de Sousa	Direito Recuperacional e Falimentar	<i>Deferido</i>
2025052035456 2025052235557	Antônio Pedro da Silva Filho	Direito Empresarial I	<i>Deferido</i>
2025051935422	Benedito Dyhego Alves de Sousa	Teoria Geral do Processo	<i>Deferido</i>
2025051935421	Benedito Dyhego Alves de Sousa	Direito Constitucional II	<i>Deferido</i>
2025051935420	Benedito Dyhego Alves de Sousa	Direito Administrativo I	<i>Deferido</i>
2025051935419	Benedito Dyhego Alves de Sousa	Direito Penal I	<i>Deferido</i>



N.º PROCESSO	ALUNO(A)	DISCIPLINA	RESULTADO
2025052035475 2025052235549	Gildair Matias Rodrigues	Direito Processual Civil III	<i>Deferido</i>
2025051935443	Káyrton Smith de Sousa Pilar	Direito Administrativo I	<i>Deferido</i>
2025051935443	Káyrton Smith de Sousa Pilar	Direito Penal I	<i>Deferido</i>
2025051935449	Leonardo Dias Messias Cavalcante	Direito Penal I	<i>Deferido</i>
2025051935449	Leonardo Dias Messias Cavalcante	Direito Administrativo I	<i>Deferido</i>
2025051935449	Leonardo Dias Messias Cavalcante	Direito Constitucional II	<i>Deferido</i>
2025051935449	Leonardo Dias Messias Cavalcante	Teoria Geral do Processo	<i>Deferido</i>
2025051935434	Mirele da Silva Soares	Direito Recuperacional e Falimentar	<i>Deferido</i>

2. **INFORMAR** que as aplicações de tais avaliações de 2.^a chamada **realizar-se-ão nos dias:**
I - 22 (vinte e dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) (QUINTA-FEIRA), das 18h30 às 20h10, na Sala do Laboratório do Prédio I desta IES, conforme a Tabela I (Anexa); e
II - 23 (vinte e três) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) (SEXTA-FEIRA), das 18h30 às 20h10, na Sala do Laboratório do Prédio I desta IES, conforme a Tabela I (Anexa);
3. **INFORMAR** que foram apresentados pedidos de recurso de reconsideração e os comprovantes de pagamento da taxa junto ao Sistema Acadêmico da FCP (Plataforma CERBRUM), razão pela qual foram deferidos os pedidos que antes haviam sido indeferidos por ausência do nome da disciplina ou de disciplina que não está sendo ofertada no atual semestre letivo (2025/10);



4. **INFORMAR** que as provas de segunda chamada da 2.^a Avaliação serão aplicadas somente nas datas e horários designados no item 2, incisos I e II, pois não há prova de terceira chamada.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 22 de maio de 2025.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP
Portaria DG-FCP n.º 001/2024



TABELA I

PROVAS DE 2.^a CHAMADA DA 2.^a AVALIAÇÃO – DIREITO – FCP – 2025/1

N.º	DISCIPLINAS	DATA DE APLICAÇÃO
01	Direito Administrativo I	22/05/2025
02	Direito Constitucional II	22/05/2025
03	Direito Penal I	23/05/2025
04	Teoria Geral do Processo	23/05/2025
05	Direito Civil III (Contratos)	23/05/2025
06	Direito Empresarial I	23/05/2025
07	Direito Recuperacional e Falimentar	23/05/2025

Corrente, Estado do Piauí, 22 de maio de 2025.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP
Portaria DG-FCP n.º 001/2024